



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 16 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## ATOS DO GOVERNO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 308/2020**

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO  
DE ACOMPANHAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR  
BLANC, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA- PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal n.º 044/2020, de 15 de outubro de 2020, os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, no âmbito do Município:

I – Titular da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, que a presidirá:

MÁRCIO RANGEL FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 056.344.954-31

II - Representante do Gabinete do Prefeito;

SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: 928.885.264-68

III - Representante da Secretaria de Finanças;

IANKEL DE SOUSA LUCENA, inscrito no CPF: 884.779.084-00

IV - Representante dos artesãos

LUCICLEIDE DO NASCIMENTO, inscrita no CPF: 075.139.464-50

V – Representantes dos artistas do município:

1 – FABIANO DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF: 081.864.094-40

2 – JOÃO VICTOR DE FARIAS SILVA, inscrito no CPF: 131.381.184-02

**Art. 2º** Compete à Comissão nomeada por esta Portaria exercer as atribuições previstas no art. 4º do Decreto Municipal n.º 044, de 15 de outubro de 2020.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca-PB, 16 de outubro de 2020.

**Fábio Ramalho da Silva**  
**Prefeito Municipal**